

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Edital Nº 011/2018

O Senhor **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR** – Presidente da Câmara Municipal de Palmital – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 001/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Palmital, PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.1 do Edital nº 01/2018, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 001/2018 e anexo I deste Edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.7 do Edital nº 001/2018.

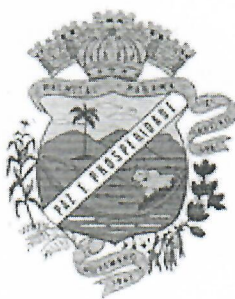
TÉCNICO DE CONTROLE

INSC	NOME	DT. NASC.	LP	CG	CE	LME	NF	CLASSIF.
682850	MONICA LAÍS KUZNHARSKI	12/10/1989	12,00	6,00	34,00	6,00	58,00	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Palmital, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2018.


GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 11/2018

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Carteira de habilitação;
- r) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência;